

“Designa Agentes Públicos para integrar a Comissão de Registro Cadastral”.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, inciso V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os Agentes Públicos a seguir indicados, para integrarem a **COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL**, nos termos do artigo 82 do Decreto Municipal nº 9136/2023, ou outro que vier a substituí-lo, pelo período de 12 (doze) meses, contando vigência da presente Portaria:

Presidente:

- Marcos de Souza – matrícula nº 6109-3

Vice-Presidente:

- Milena de Moraes Motta

Membros:

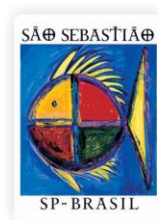
- Alessandro de Arruda
- Ana Rita Gomes da Costa
- Camila Polillo Irias
- Daniela Rodrigues Romão Fouraux
- Darcimara Basílio Payá Lima
- Edinete de Sousa Amorim
- Edvaldo Macedo Fraga
- Erica Dacanal Martins
- Gislaine Tadeu da Silva Lobato
- Hellen Kristina Santos da Silva
- Maira Guimarães Paschoal
- Marcio Pinheiro de Almeida Junior
- Marco Antonio Marata
- Maria Zeneide Nunes da Silva Moraes
- Marines Pereira Bageston
- Robson Araújo Oliveira
- Samyr Bene Chales



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Artigo 2º - A Comissão executará funções relativas à presente Portaria, sem prejuízo daquelas atinentes a seus cargos, aplicando-se o parágrafo 1º, do artigo 147 da Lei Complementar Municipal nº 146/2011.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 01 de janeiro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito